

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 191/21		08 de Outubro de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1520 / 2021 - R, de 06 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.099640/2021-11,

RESOLVE

Reconduzir ERIKA BARIONI MANTELLO, matrícula nº 2322959, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 06 de setembro de 2021.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1522 / 2021 - R, de 06 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.104789/2021-11,

RESOLVE

Designar ROZELI MARIA PORTO, matrícula nº 2385456, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1524 / 2021 - R, de 06 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.106763/2021-16,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Designar MARCELO VIANA DA COSTA, matrícula nº 3050262, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina, da Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN (EMCM), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1525 / 2021 - R, de 06 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.110683/2021-57,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, da função de Coordenador do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Diversidade Sexual, Gênero e Direitos Humanos - TIRÉSIAS, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), o(a) servidor(a) PAULO VICTOR LEITE LOPES, matrícula nº 2385456, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1527 / 2021 - R, de 06 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, e com a Lei nº 9.784/99, e considerando ainda o teor OFÍCIO Nº 75, de 06 de Outubro de 2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as servidoras SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS , Professor Associado, matrícula nº. 1149518; GILMARA MENDES DA COSTA BORGES, Professor Adjunto, matrícula nº. 2720637; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1481841 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente-PADD, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23077.046991/2020-31 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 793/20-R, de 07.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 130 de 07.0.2020 , prorrogada pela Portaria nº 1031/20-R, de 02.09.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 172 de 03.09.2020, redesignada pela Portaria nº 1144/20-R, de 01.10.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 193, de 02.10.2020, prorrogada pela Portaria nº 1522/20-R, de 01.12.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 233, de 02.12.2020, redesignada pela Portaria nº 17744/20-R de 29.12.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 251 de 30.12.2021, prorrogada pela Portaria nº 366/21-R de 04.03.2021 publicada no Boletim de Serviço nº 41 de 05.03.2021, redesignada pela Portaria nº 516/21-R de 30.03.2021 publicada no Boletim de Serviço nº 59 de 31.03.2021, prorrogada pela Portaria nº 840/21-R de 08.06.2021,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

publicada no Boletim de Serviço n.º 105 de 08.06.2021, prorrogada pela Portaria n.º 1330/2021 - R, de 01.09.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 166 de 02.09.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 04.10.2021, para apresentação do relatório conclusivo .

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1528 / 2021 - R, de 06 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor OFÍCIO Nº 76, de 06 de Outubro de 2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as servidoras SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS , Professor Associado, matrícula n.º. 1149518; GILMARA MENDES DA COSTA BORGES, Professor Adjunto, matrícula n.º. 2720637; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1481841 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente -PADD, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 23077.047007/2020-59 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 794/20-R, de 07.07.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 130 de 07.07.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1030/20-R, de 02.09.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 172 de 03.09.2020, redesignada pela Portaria n.º 1145/20-R, de 01.10.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 193, de 02.10.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1523/20-R, de 01.12.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 233, de 02.12.2020, redesignada pela Portaria n.º 1745/20-R de 29.12.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 251 de 30.12.2021, prorrogada pela Portaria n.º 365/21-R de 04.03.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 41 de 05.03.2021, redesignada pela Portaria n.º 515/21-R de 30.03.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 59 de 31.03.2021, prorrogada pela Portaria n.º 842/21-R de 08.06.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 105 de 09.06.2021, redesignada pela Portaria n.º 984/2021-R, 02.07.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 123 de 05.07.2021, prorrogada pela Portaria n.º 1331/2021 - R, de 01.09.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 166 de 02.09.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 04.10.2021, para apresentação do relatório conclusivo .

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1529 / 2021 - R, de 06 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo n.º 23077.072606/2018-96;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, conforme previsão contida na Cláusula 13, subitem 13.2, incisos II e III, e 13.2.1, inciso II, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 51/2016 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE

1º - Aplicar à empresa OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.192.121/0001-15, com sede na Rua Santos Dumont, 444, Capão Bonito, General Carneiro/PR, CEP: 84.660-000, as sanções de Multa, no valor de R\$ 1.186,70 (um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos), e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro na Cláusula 13, subitem 13.2, incisos II e III, e 13.2.1, inciso II, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 51/2016 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.072606/2018-96.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1530 / 2021 - R, de 06 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com a Lei nº 9.784/99, com o art. 133, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 14 da Resolução 036/16-CONSAD, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 77, de 06 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores FRANCISCA AURINETE GIRÃO BARRETO, Professora Adjunta, matrícula nº. 346546; MARCOS FERNANDO MACHADO DE MEDEIROS, Professor Adjunto, matrícula nº. 2575537; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1481841, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos apontados no Processo Eletrônico nº. 23077.099794/2019-81.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 206/20-R de 12.02.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 12.02.2020, prorrogada pela Portaria nº 539/20-R de 13.04.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 74 de 14.04.2020, redesignada pela Portaria nº 729/20-R de 10.06.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 114 de 15.06.2020, prorrogada pela Portaria nº 539/20-R de 13.04.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 74 de 14.04.2020, redesignada pela Portaria nº 729/20-R de 10.06.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 114 de 15.06.2020, prorrogada pela Portaria nº 941/20-R de 11.08.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 156 de 12.08.2020, redesignada pela Portaria nº 1192/20-R de 15.10.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 202 de 16.10.2020, prorrogada pela Portaria nº 1629/20-R de 09.12.2020 publicada no

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço n.º 239 de 10.12.2020, redesignada pela Portaria n.º 316/21-R de 19.02.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 32 de 22.02.2021, prorrogada pela Portaria n.º 603 de 19.04.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 72 de 20.04.2021, redesignada pela Portaria n.º 841/2021-R, de 08.06.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 105 de 09.06.2021, prorrogada pela Portaria n.º 1206/2021-R, de 09.08.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 149 de 10.08.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11.10.2021 para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1535 / 2021 - R, de 07 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.105287/2021-16,

RESOLVE

Designar THERCIO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA, matrícula n.º 2550377, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil, do Centro de Tecnologia (CT), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1539 / 2021 - R, de 07 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.109085/2021-35,

RESOLVE

Designar ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula n.º 2453033, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Computação e Automação, do Centro de Tecnologia (CT), para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 07 de outubro de 2021.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1541 / 2021 - R, de 07 de outubro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.110987/2021-14,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, da função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Biomédica, do Centro de Tecnologia (CT), o(a) servidor(a) ERNANO ARRAIS JUNIOR, matrícula nº 3966965, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1545 / 2021 - R, de 08 de outubro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.073735/2018-00;

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, conforme previsão contida na Cláusula 13, subitem 13.2, incisos II e III, e 13.2.1, inciso II, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 51/2016 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE

1º - Aplicar à empresa OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.192.121/0001-15, com sede na Rua Santos Dumont, 444, Capão Bonito, General Carneiro/PR, CEP: 84.660-000, as sanções de Multa, no valor de R\$ 2.755,90 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 30 (trinta) meses, com fulcro na Cláusula 13, subitem 13.2, incisos II e III, e 13.2.1, inciso II, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 51/2016 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.073735/2018-00.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 1072 / 2021 - PROGESP, de 04 de outubro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA
PROCESSO	23077.093070/2021-48
MATRÍCULA	1516534
LOTAÇÃO	DCEA/CERES
VIGÊNCIA	04/07/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 40, § 1º, inciso III

SERVIDOR	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
PROCESSO	23077.101038/2021-43
MATRÍCULA	1149545
LOTAÇÃO	Departamento de Economia
VIGÊNCIA	08/09/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 4º da EC 103/2019

SERVIDOR	JOSE PEREIRA DE MELO
PROCESSO	23077.104326/2021-50
MATRÍCULA	1149620
LOTAÇÃO	Departamento de Educação Física
VIGÊNCIA	10/09/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 20 da EC 103/2019

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1073 / 2021 - PROGESP, de 04 de outubro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 102 e 103, da Lei n. 8.112/1990, os períodos abaixo relacionados:

Proc.	Mat.	Nome	Período	Dias
021017/20	2387280	Milena Oliveira de Lira	02/02/98 a 30/04/98	88
021017/20	2387280	Milena Oliveira de Lira	09/03/00 a 29/03/17	6230
017025/21	2492944	Caroline Addison Carvalho Xavier de Medeiros	01/03/99 a 31/12/99	306
017025/21	2492944	Caroline Addison Carvalho Xavier de Medeiros	06/10/00 a 03/01/01	90
017025/21	2492944	Caroline Addison Carvalho Xavier de Medeiros	12/01/01 a 02/02/01	22
017025/21	2492944	Caroline Addison Carvalho Xavier de Medeiros	01/08/01 a 21/01/02	174

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

017025/21	2492944	Caroline Addison Carvalho Xavier de Medeiros	01/10/02 a 30/03/04	547
017025/21	2492944	Caroline Addison Carvalho Xavier de Medeiros	01/04/05 a 11/07/06	467
105882/21	3050428	Diego Bonfada	07/11/07 a 06/06/18	3865
106316/21	1636724	Daniel Carvalho Soares	03/09/07 a 29/06/08	297
106466/21	1841870	Lilian Carla Muneiro	13/10/98 a 31/12/98	80
106466/21	1841870	Lilian Carla Muneiro	25/04/00 a 28/02/03	1040
106466/21	1841870	Lilian Carla Muneiro	01/03/03 a 29/02/04	366
106466/21	1841870	Lilian Carla Muneiro	01/03/04 a 02/02/09	1800
106466/21	1841870	Lilian Carla Muneiro	01/05/09 a 31/05/09	31
106466/21	1841870	Lilian Carla Muneiro	01/08/09 a 31/10/09	92
106466/21	1841870	Lilian Carla Muneiro	01/02/10 a 01/02/11	366
108721/21	1173664	Joao Maria Pinheiro Damasceno	01/06/91 a 01/03/93	636

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1094 / 2021 - PROGESP, de 08 de outubro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.108779/2021-55.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 27/09/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, TELMA DE FATIMA VITALIANO DA SILVA VERAS, matrícula n.º 1193022, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): III Mostra das Comissões Assessoras e Serviços de Vigilância Epidemiológica dos Hospital Universitária (20h), o Feridas na Atenção Primária à Saúde (30h), Curso de Aperfeiçoamento Interdisciplinar Cuidado Integral à Saúde da Criança (180h), totalizando 230h (duzentas e trinta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 80h (oitenta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1095 / 2021 - PROGESP, de 08 de outubro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.108090/2021-2.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 08/10/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LARISSA ALVES DE LIMA, matrícula n.º 3072150, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus à progressão por capacitação do C-II para C-III, pelo(s) curso(s): Processo Administrativo na UFRN (20h), Lei Geral de Proteção de Dados no contexto da UFRN (5h), Introdução à Libras (60h) e Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental (20h), totalizando 105h (cento e cinco horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 15h (quinze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1096 / 2021 - PROGESP, de 08 de outubro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.100909/2021-10.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 09/09/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, CAMILA JORDANA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula n.º 3159764, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): G Suite (20h), Legislação aplicada à gestão de pessoas (20h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (15h), Assédio Moral (20h), Publicidade e transparência no serviço público (15h), - 20º Seminário de Integração ao Serviço Público (24h) e Gestão de conflitos (15h), totalizando 139h (cento e trinta e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 49h (quarenta e nove horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1097 / 2021 - PROGESP, de 08 de outubro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, ao PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe ?B? com denominação Assistente, Nível 1, para a Classe ?C? com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
REYNALDO MARTINS E QUININO	4363932	28/07/2021	23077.106453/2021-93

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1098 / 2021 - PROGESP, de 08 de outubro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.112307/2021-05..

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 04/10/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JEAN MÁRIO MOREIRA DE LIMA, matrícula n.º 1374361, ocupante do cargo de Engenheiro - Área faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Engenharia Elétrica e da Computação, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciência Exatas e da Natureza.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1099 / 2021 - PROGESP, de 08 de outubro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.105411/2021-35

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 19/09/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ALEXANDRE BULHÕES CORREIA, matrícula n.º 1190733, ocupante do cargo de Tecnólogo - formação (Educação Física) faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Educação Física, por essa formação ter relação direta com o Cargo, sua formação para ser admitido e as atividades desenvolvidas pelo servidor.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1100 / 2021 - PROGESP, de 08 de outubro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.104268/2021-64.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 16/09/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, REYNALDO MARTINS E QUININO, matrícula n.º 1363932, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Ciência Cirúrgica Interdisciplinar, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Ciências Sociais Aplicada – CCSA

Programa De Pós-Graduação Em Turismo - PPGTUR

Edital De Processo Seletivo Para Bolsas 06/2021 – PPGTUR, de 07 de outubro de 2021

BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA!

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

O projeto acadêmico “BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA!”, sob responsabilidade de sua Coordenadora, Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de orientar destinos brasileiros quanto à implementação de ações voltadas para o desenvolvimento do turismo responsável, incentivando a adoção de boas práticas com foco em sustentabilidade, segurança turística e turismo de base comunitária, por gestores públicos e privados, comunidade local e turistas.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O presente edital destina-se à seleção de docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para ocupar vagas remuneradas no Projeto “BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA!”;
2. Esse edital está disponível no site <https://posgraduacao.ufrn.br/ppgtur>;
3. As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

1. As vagas destinam-se aos docentes efetivos do Departamento de Turismo (DETUR – Campus Natal) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2. Os(as) candidatos(as) estudantes/discentes não podem acumular bolsa na UFRN e/ou na Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – Funpec e deverão ter matrícula ativa na instituição de ensino;
3. Os(as) candidatos(as) Pesquisadores Externos não podem acumular mais de 02 (duas) bolsas em projetos executados simultaneamente;
4. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 061/2016- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010;
5. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuição pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 061/2016 – CONSAD) ;

3. DAS VAGAS E BOLSAS

1. Será ofertada a seguinte vaga e a respectiva bolsa:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 1

FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	Pesquisador Tecnologia
NÚMERO DE VAGAS	01
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 4.200,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	10
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO	08 horas/semana

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Bacharel em Ciências da Computação; Doutorado em Ciências da Computação ou em Administração ou em Turismo.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Tecnologia e sistemas de informação em turismo.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Desenvolvimento de plataforma digital interativa contendo o mapeamento de 125 casos de boas práticas de Turismo Responsável no Brasil.

4. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;
2. As inscrições ficarão abertas no período de 11/10/2021 até 23h59 de 13/10/2021 e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para brasilnossapraia@gmail.com, com os seguintes documentos:
 - Ficha de Inscrição (Anexo I);
 - Carta de apresentação limitada a 04 (quatro) páginas, explicitando as experiências na área de conhecimento da vaga pleiteada e o interesse em participar do projeto;
 - Diploma de Graduação, Mestrado e/ou Doutorado, conforme especificação de titulação mínima exigida para a vaga pleiteada;
 - Currículo Lattes acompanhado de documentação comprobatória da produção dos últimos 05 anos na área de conhecimento específica da vaga pleiteada.
3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);
4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;
5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo conhecimento das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://posgraduacao.ufrn.br/ppgtur>;
6. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma categoria de bolsa.
7. As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. A seleção será constituída de duas etapas etapas:
 - Etapa 1 – Eliminatória: Carta de apresentação;
 - Etapa 2 – Classificatória: Análise de Currículo, conforme os critérios especificados no item 5.5.
2. A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);
3. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta pelos seguintes membros:
 - Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto (Coordenadora do Projeto) – Presidente da Banca;
 - Ricardo Lanzarini Gomes Silva (Vice-Coodenador do Projeto).
4. A carta de apresentação será avaliada pela Banca Examinadora, que atribuirá uma nota variável de 0 a 10, de acordo com a qualidade do texto e a adequação das experiências relatadas à vaga pleiteada. Serão eliminados os candidatos que atingirem uma pontuação inferior a 7,0 nesta etapa.
5. A Análise de Currículo obedecerá aos critérios de classificação:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Titulação máxima apresentada	Doutorado = 100 pontos Mestrado = 70 pontos
Artigos publicados nos últimos 05 anos na área de conhecimento específica da vaga pleiteada	Por artigo, limitado a 100 pontos Qualis A = 30 pontos Qualis B1 e B2 = 15 pontos Qualis B3 e B4 = 5 pontos
Livros com ISBN publicados nos últimos 05 anos na área de conhecimento específica da vaga pleiteada	Por livro, limitado a 50 pontos Autoria de livro = 20 pontos Organização de livro = 10 pontos Autoria de capítulo = 05 pontos
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nos últimos 05 anos na área de conhecimento específica da vaga pleiteada	Por trabalho, limitado a 20 pontos Eventos internacionais = 05 pontos Eventos nacionais = 03 pontos Eventos locais e regionais = 01 ponto

5.5.1 Para caráter de classificação dos candidatos, a pontuação obtida será convertida em uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

5.5.2 A Banca atribuirá nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à nota atribuída à maior pontuação.

6. O resultado final será composto pela média aritmética das notas obtidas em cada etapa.

6. DA VEDAÇÃO

1. Para os fins do art. 33 da Resolução 061/2018 - CONSAD ficam vedadas:

1. - A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
2. - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
3. - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
4. - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
5. - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
6. - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

2. Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico:

<https://posgraduacao.ufrn.br/ppgtur>

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Este processo seletivo terá validade de 18 meses, podendo ser prorrogado por 06 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;
2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;
3. Para informações adicionais, contatar brasilnossapraia@gmail.com.

(a)Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto - Coordenadora

Edital De Processo Seletivo Para Bolsas 07/2021 –PPGTUR, de 07 de outubro de 2021

BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA!

O projeto acadêmico “BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA!”, sob responsabilidade de sua Coordenadora, Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de orientar destinos brasileiros quanto à implementação de ações voltadas para o desenvolvimento do turismo responsável, incentivando a adoção de boas práticas com foco em sustentabilidade, segurança turística e turismo de base comunitária, por gestores públicos e privados, comunidade local e turistas.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O presente edital destina-se à seleção de docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para ocupar vagas remuneradas no Projeto “BRASIL, ESSA É NOSSA PRAIA!”;
2. Esse edital está disponível no site <https://posgraduacao.ufrn.br/ppgtur>;
3. As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

1. As vagas destinam-se aos docentes efetivos do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2. Os(as) candidatos(as) estudantes/discentes n o podem acumular bolsa na UFRN e/ou na Funda o Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – Funpec e dever o ter matr cula ativa na institui o de ensino;
3. Os(as) candidatos(as) Pesquisadores Externos n o podem acumular mais de 02 (duas) bolsas em projetos executados simultaneamente;
4. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a t tulo de remunera o, bolsas, retribui es pecuni rias, pens o, proventos de aposentadoria, sal rio ou qualquer outra esp cie remunerat ria fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constitui o Federal de 1988, conforme determina o Art. 30  1  da Resolu o 061/2016- CONSAD e o Art. 7   4  do Decreto 7423/2010;
5. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extens o a 20 (vinte) horas semanais. S o tamb m contabilizadas para este limite a carga hor ria dedicada  s atividades remuneradas com retribui o pecuni rias. (Art. 28  1 e  2  Resolu o 061/2016 – CONSAD) ;

3. DAS VAGAS E BOLSAS

1. Ser  ofertada a seguinte vaga e a respectiva bolsa:

 REA DE ATUA O/CATEGORIA DE BOLSAS 1

FUN�O DO BOLSISTA NO PROJETO	Pesquisador Tecnologia
N�MERO DE VAGAS	01
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 4.200,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	10
CARGA HOR�RIASEMANAL DEDICADA AO PROJETO	03 horas/semana
TITULA�O M�NIMA EXIGIDA:	Bacharel em Ci�ncias da Computa�o; Doutorado em Ci�ncias da Computa�o.
CONHECIMENTOS NECESS�RIOS:	Ter alguma experi�ncia com desenvolvimento WEB e/ou M�vel e conhecimento em algumas dessas tecnologias: Java, JSF, Thymeleaf, Spring Boot, Postgresql, RabbitMQ, Open Street Maps e MongoDB.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Desenvolvimento de plataforma digital interativa contendo o mapeamento de 125 casos de boas pr�ticas de Turismo Respons�vel no Brasil.

4. DA INSCRI O

1. A inscri o do(a) candidato(a) implicar  no conhecimento e na t cita aceita o das normas e condi es estabelecidas neste edital, das quais n o poder  se alegar desconhecimento;
2. As inscri es ficar o abertas no per odo de 11/10/2021 at  23h59 de 13/10/2021 e dever o ser realizadas mediante envio de mensagem eletr nica (e-mail) para brasilnossapraia@gmail.com, com os seguintes documentos:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
 - Carta de apresentação limitada a 04 (quatro) páginas, explicitando as experiências na área de conhecimento da vaga pleiteada e o interesse em participar do projeto;
 - Diploma de Graduação, Mestrado e/ou Doutorado, conforme especificação de titulação mínima exigida para a vaga pleiteada;
 - Currículo Lattes contendo informações sobre a produção dos últimos 05 anos na área de conhecimento específica da vaga pleiteada.
3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);
 4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;
 5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo conhecimento das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://posgraduacao.ufrn.br/ppgtur>;
 6. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma categoria de bolsa.
 7. As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. A seleção será constituída de duas etapas etapas:
 - Etapa 1 – Eliminatória: Carta de apresentação;
 - Etapa 2 – Classificatória: Análise de Currículo, conforme os critérios especificados no item 5.5.
2. A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);
3. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta pelos seguintes membros:
 - Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto (Coordenadora do Projeto) – Presidente da Banca;
 - Ricardo Lanzarini Gomes Silva (Vice-Coodenador do Projeto).
4. A carta de apresentação será avaliada pela Banca Examinadora, que atribuirá uma nota variável de 0 a 10, de acordo com a qualidade do texto e a adequação das experiências relatadas à vaga pleiteada. Serão eliminados os candidatos que atingirem uma pontuação inferior a 7,0 nesta etapa.
5. A Análise de Currículo obedecerá aos critérios de classificação:

FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Titulação máxima apresentada	Doutorado = 100 pontos Mestrado = 70 pontos
Artigos publicados nos últimos 05 anos na área de conhecimento específica da vaga pleiteada	Por artigo, limitado a 100 pontos Qualis A = 30 pontos Qualis B1 e B2 = 15 pontos Qualis B3 e B4 = 5 pontos
Livros com ISBN publicados nos últimos 05 anos na área de conhecimento específica da vaga pleiteada	Por livro, limitado a 50 pontos Autoria de livro = 20 pontos Organização de livro = 10 pontos

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

	Autoria de capítulo = 05 pontos
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nos últimos 05 anos na área de conhecimento específica da vaga pleiteada	Por trabalho, limitado a 20 pontos Eventos internacionais = 05 pontos Eventos nacionais = 03 pontos Eventos locais e regionais = 01 ponto

5.5.1 Para caráter de classificação dos candidatos, a pontuação obtida será convertida em uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

5.5.2 A Banca atribuirá nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à nota atribuída à maior pontuação.

6. O resultado final será composto pela média aritmética das notas obtidas em cada etapa.

6. DA VEDAÇÃO

1. Para os fins do art. 33 da Resolução 061/2018 - CONSAD ficam vedadas:

1. - A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
2. - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
3. - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
4. - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
5. - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
6. - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
2. Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico:

<https://posgraduacao.ufrn.br/ppgtur>

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.

9. DA VIGÊNCIA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

9.1. Este processo seletivo terá validade de 18 meses, podendo ser prorrogado por 06 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;
2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;
3. Para informações adicionais, contatar brasilnossapraia@gmail.com.

(a) Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto - Coordenadora

Departamento De Ciências Administrativas - DEPAD
Portaria nº 02/2021-DEPAD/CCSA, de 08 de Outubro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VALDEMIR GALVAO DE CARVALHO, Matrícula: 4322109, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 01 de Dezembro de 2021 a 03 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 450/2021.

(a) Anderson Luiz Rezende Mol - Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria Nº 093/2021-CCS, de 08 de outubro de 2021

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 525/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 194 do Regimento Geral da UFRN

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente composta pelos professores JOSENILDO SOARES BEZERRA, mat. 3943432, Professor Associado, lotado no Departamento de Comunicação Social, ANDERSON SOUZA DA SILVA LANZILLO, mat. 3456619, Professor Associado, lotado no Departamento de Direito Privado e ANA CRISTINA DA SILVA LOPES, mat. 2652641, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, para sob a presidência do primeiro, apurar a DENÚNCIA DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

VIOLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS do Processo Administrativo Disciplinar Discente no. 23077.062462/2021-65.

Art. 2º - Conceder à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 13 de outubro de 2021, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor Substituto

Portaria Nº 094/2021-CCS, de 08 de outubro de 2021

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 525/2019-R, de 31 de maio de 2019;

RESOLVE:

Com base no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processo nº 23077.077550/2019-47, composta pelos professores DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, mat. 2524058, Professor Associado, MARIA DAS GRAÇAS SOARES RODRIGUES, mat. 349685, Professor Associado e ALVARO CAMPOS CAVALCANTI MACIEL, mat. 1460020, Professor Adjunto, designada pela Portaria Eletrônica nº 060/2019-CCS, publicada no Boletim de Serviços nº 196, de 15 de outubro de 2019, redesignada pela Portaria nº 001/2021-CCS, de 07 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 003, de 07 de janeiro de 2021 e prorrogada pela Portaria Eletrônica nº 020/2021-CCS, publicada no Boletim de Serviços nº 045, de 11 de março de 2021, redesignada pela Portaria nº 064/2021-CCS, de 21 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 114, de 22 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria nº 068/2021-CCS, de 12 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 128, de 12 de julho de 2021 e redesignada pela Portaria nº 077/2021-CCS, de 10 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 150, de 11 de agosto de 2021, vem solicitar a PRORROGAÇÃO da citada Comissão, por mais 60 dias, a contar da data de 09 de outubro de 2021, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.077550/2019-47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor Substituto

Departamento de Fisioterapia - DFST
Portaria N. 32/2021-DFST, de 07 de outubro de 2021.

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Substituir a docente SILVANA ALVES PEREIRA, matrícula 1803907, pelo docente MARCELLO BARBOSA OTONI GONCALVES GUEDES, matrícula 4967498, como integrante da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Remoção Interna, ÁREA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

– FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO, atualizando a composição que foi publicada na PORTARIA N. 30/2021-DFST, de 23 de setembro de 2021.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Departamento de Enfermagem - DENF
Portaria Nº 21/2021 - DENF, de 08 de outubro de 2021

A Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde/ UFRN, usando das duas atribuições legais

RESOLVE

Revogar, por incorreção, a Portaria 19/2021-DENF, de 04 de outubro de 2021.

Localizar a servidora Isadora Lorena Alves Nogueira, matrícula SIAPE 1011949, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior – Substituto, exercendo suas atividades no Hospital Universitário Onofre Lopes, vinculado ao Departamento de Enfermagem (UFRN), na disciplina de ENF0125 ENFERMAGEM CLÍNICA – MÓDULO PRÁTICO a partir do dia 13/09/2021, com carga horária de 20 (vinte) horas/semanais.

Ambientes de trabalho: Laboratório de Habilidades (Universidade Federal do Rio Grande do Norte); Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	HORAS	Materiais Utilizados	Exposição à riscos	Local de Atividade
Consulta de Enfermagem + visita domiciliar a puérpera e ao Recém-nascido	S	2	Luvas de procedimento, máscara, álcool	Gotículas respiratórias e infecções de contato.	Laboratório de habilidades do departamento de Enfermagem e Unidade Básica de Saúde

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Verificação de sinais vitais	S	4	Luvas de procedimento, estetoscópio, esfigmomanômetro , termômetro, máscara, algodão, álcool	Gotículas respiratórias e infecções de contato.	Laboratório de habilidades do departamento de Enfermagem e Unidade Básica de Saúde
Realização de pré-natal de baixo risco com a inclusão da execução de anamnese e exame físico nas gestantes	S	4	Luvas de procedimento, estetoscópio, esfigmomanômetro , termômetro, máscara, algodão, álcool, fita métrica, sonar, gel condutor, impresso específico, caneta.	Gotículas respiratórias e infecções de contato.	Laboratório de habilidades do departamento de Enfermagem e Unidade Básica de Saúde
Realização de procedimento invasivo: coleta de exame preventivo do câncer de colo uterino (exame papanicolau)	S	4	Luvas, máscara, espéculo vaginal descartável, espátula de madeira modelo Ayres, Escova cervical, lâmina de vidro, estojo porta lâmina de plástico, álcool etílico >95%, lápis grafite.	Fluídos corporais + agentes infecciosos	Unidade Básica de Saúde
Realização de procedimento invasivo:	S	3	Luvas, máscara, seringa, agulha (nº 25x8), álcool, medicamento e algodão	Fluídos corporais (sangue) + material	Unidade Básica de Saúde

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

administração de contraceptivos injetáveis				perfurocortante	
Coleta de material biológico: sangue para verificação de glicemia (HGT) e teste rápido para sífilis, hepatite B e HIV.	S	3	Luvas, máscara, óculos de proteção, agulha (nº 13 x 4,5), kit para teste rápido, lanceta e glicosímetro	Fluídos corporais (sangue) + material perfurocortante	Unidade Básica de Saúde

(a) Erika Simone Galvão Pinto - Chefe

Portaria Nº 22/2021-DENF, de 08 de outubro de 2021

A Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde/ UFRN, usando das duas atribuições legais

RESOLVE

Revogar, por incorreção, a Portaria nº 20/2021 - DENF, de 07 de outubro de 2021.

Localizar a servidora HELOIZA TALITA ADRIANO DA SILVA, matrícula SIAPE 3251273, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior – Substituto, exercendo suas atividades na Unidade de Saúde da Família, vinculado ao Departamento de Enfermagem (UFRN), na disciplina de ENF0115.2 - SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO BÁSICA - PRÁTICA, a partir de 13/09/2021, com carga horária de 20 (vinte) horas/semanais.

Ambientes de trabalho: Laboratório de Habilidades (Universidade Federal do Rio Grande do Norte); Unidade de Saúde da Família.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	HORAS	Materiais Utilizados	Exposição à riscos	Local de Atividade
--------------------------	-------	-------	----------------------	--------------------	--------------------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Consulta de Enfermagem + visita domiciliar a puérpera e ao Recém-nascido	S	3	Luvas de procedimento, máscara, álcool	Gotículas respiratórias e infecções de contato.	Laboratório de habilidades do departamento de "Unidade Básica de Saúde
Verificação de sinais vitais	S	3	Luvas de procedimento, estetoscópio, esfigmomanômetro , termômetro, máscara, algodão, álcool	Gotículas respiratórias e infecções de contato.	Laboratório de habilidades do departamento de Enfermagem e Unidade Básica de Saúde
Realização de pré-natal de baixo risco com a inclusão da execução de anamnese e exame físico nas gestantes	S	4	Luvas de procedimento, estetoscópio, esfigmomanômetro , termômetro, máscara, algodão, álcool, fita métrica, sonar, gel condutor, impresso específico, caneta.	Gotículas respiratórias e infecções de contato.	Laboratório de habilidades do departamento de Enfermagem e Unidade Básica de Saúde
Realização de procedimento invasivo: coleta de exame preventivo do câncer	S	4	Luvas, máscara, espéculo vaginal descartável, espátula de madeira modelo Ayres, Escova cervical, lâmina de vidro, estojo porta lâmina de plástico, álcool etílico >95%, lápis grafite.	Fluídos corporais + agentes infecciosos	Unidade Básica de Saúde

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

de colo uterino (exame papanicolau)					
Realização de procedimen to invasivo: administraç ão de contracepti vos injetáveis	S	3	Luvas, máscara, seringa, agulha (nº 25x8), álcool, medicamento e algodão	Fluídos corporais (sangue) + material perfurocortante	Unidade Básica de Saúde
Coleta de material biológico: sangue para verificação de glicemia (HGT) e teste rápido para sífilis, hepatite B e HIV.	S	3	Luvas, máscara, óculos de proteção, agulha (nº 13 x 4,5), kit para teste rápido, lanceta e glicosímetro	Fluídos corporais (sangue) + material perfurocortante	Unidade Básica de Saúde

(a) Erika Simone Galvão Pinto - Chefe

Centro de Ciências exatas e da Terra – CCET
Portaria nº 52 / 2021 - ADM/CCET, de 08 de outubro de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE

Redesignar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente composta por Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras, CPF nº 750.797.804-44, mat. 3229333, Professora Adjunta do Departamento de Direito Privado, Antônio Ricardo Calazans Duarte, CPF nº 199.380.634-20, mat. 1149529, Professor Associado do Departamento de Odontologia,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

e Anuska Irene de Alencar, CPF nº 702.251.504-25, mat. 3230404, Psicóloga do Serviço de Psicologia Aplicada, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao Processo Administrativo sob o nº 23077.061603/2019-16, a fim de apurar conduta de discente, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, incompatível com o decore universitário; A referida Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, com prazo iniciado a partir de 08 de outubro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos e apresentar Relatório à Direção deste Centro, ficando os seus membros dispensados do registro de ponto enquanto durarem os trabalhos da Comissão, conforme o art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP
Portaria Nº 08/2021-DIMAp, de 07 de outubro de 2021.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.469/2021, de 28 de setembro de 2021;

Considerando o inciso I do Art. 7º e inciso III do Art. 59º do Regimento Geral da UFRN; considerando a abertura de 3 (três) vagas no Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, a saber, dos professores Marcia Jacyntha Nunes Rodrigues Lucena, Marco Cesar Goldberg e Jair Cavalcanti Leite; e considerando a decisão da plenária do Departamento no dia 24/09/2021,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir o professor Jair Cavalcanti Leite, matrícula nº 1149392, vinculado ao Departamento de Informática e Matemática Aplicada, como membro do Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Software.

Art. 2º Designar o professor Everton Ranielly de Sousa Cavalcante, matrícula nº 2316877, vinculado ao Departamento de Informática e Matemática Aplicada, como membro do Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Software, a partir de 24 de setembro de 2021.

Art. 3º Desta forma, considerando as portarias anteriores de nomeação de representantes no Colegiado, o conjunto de representantes do DIMAp no Colegiado do Bacharelado em Engenharia de Software fica composto pelos seguintes professores:

Professor	Matricula	Início do primeiro Mandato	Recondução	Expiração
Leonardo Cunha de Miranda	1356585	04 de junho de 2021	-	03 de junho de 2023
Marcel Vinicius Medeiros Oliveira	1639701	04 de junho de 2021	-	03 de junho de 2023
Everton Ranielly de Sousa Cavalcante	2316877	24 de setembro de 2021	-	23 de setembro de 2023
Jair Cavalcanti Leite	1149392	30 de agosto de 2019	30 de agosto de 2021	29 de agosto de 2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

§ 1º Resta aberta uma vaga a ser decidida na próxima reunião plenária.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Carlos Prolo - Chefe

Centro de Tecnologia – CT

Portaria De Comissão Nº 43 / 2021 - ADM/CT, de 08 de outubro de 2021.

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições gerais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir Comissão para o Processo Eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecatrônica, composta pelos seguintes membros: Samaherni Morais Dias (professor de magistério superior, SIAPE 2566657) - Presidente; Allan de Medeiros Martins (professor de magistério superior, SIAPE 2579664) - Membro; e Maria Thereza Pereira Montenegro (técnico administrativo, SIAPE 3036869) - Membro.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Departamento de Engenharia Química - DEQ

Portaria Nº 24 / 2021 - DEQ/CT, de 01 de outubro de 2021.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria do D.O.U Nº 1.370, 11/11/2020.

RESOLVE

Designar o professor Everaldo Silvino dos Santos - matrícula 1346198, como Chefe e a professora Nathália Saraiva Rios - matrícula 3214434, como Vice-Chefe do Laboratório de Engenharia Bioquímica do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 01 de outubro de 2021.

(a) Humberto Neves Maia De Oliveira - Chefe

Portaria Nº 25 / 2021 - DEQ/CT, de 07 de outubro de 2021.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria do D.O.U Nº 1.370, 11/11/2020.

RESOLVE

Alterar a nomenclatura do Laboratório de Compostos Bioativos e Tecnologia Animal para Laboratório de Compostos Bioativos em Alimentos, do Departamento de Engenharia Química.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Humberto Neves Maia De Oliveira - Chefe

Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES
Portaria Nº 44 / 2021 - CERES, de 08 de outubro de 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019, publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Técnico Administrativo FRANCISCO ANDERSON FREIRE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1757532, como Chefe do Suporte Técnico e Redes do Centro de Ensino Superior do Seridó CERES.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Portaria Nº 45 / 2021 - CERES, de 08 de outubro de 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019, publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Técnico Administrativo ANTÔNIO CARLOS ZEFERINO, matrícula SIAPE nº 3103247, como Chefe do Apoio Pedagógico do Centro de Ensino Superior do Seridó CERES.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Portaria Nº 46 / 2021 - CERES, de 08 de outubro de 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019, publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Técnico Administrativo JOÃO INÁCIO SOARES, matrícula SIAPE nº 350072, como Chefe do Setor de Compras do Centro de Ensino Superior do Seridó CERES.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento De Ciências Sociais - CISO
Portaria nº 01/2021-CISO/CCHLA, de 08 de Outubro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCA DE PAULA DE OLIVEIRA, Matrícula: 1509120, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em MACAU / RN, no período de 29 de Outubro de 2021 a 31 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 457/2021.

(a) Cimone Rozendo De Souza - Chefe

Portaria nº 02/2021-CISO/CCHLA, de 08 de Outubro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCA DE PAULA DE OLIVEIRA, Matrícula: 1509120, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em MAXARANGUAPE / RN, no período de 22 de Outubro de 2021 a 24 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 456/2021.

(a) Cimone Rozendo De Souza - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola De Jundiá - EAJ
Portaria Nº 110 / 2021 - EAJ, de 08 de outubro de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Viviane da Silva Medeiros – matrícula SIAPE 2611941, Anderson Dias Viana – matrícula SIAPE 3007778, Cláudia Souza Macêdo – matrícula SIAPE 1731282, Fabiana Rodrigues de Arruda Câmara – matrícula SIAPE 1783341, Francisco Welson Lima da Silva – matrícula SIAPE 1194262, Julio Gomes Junior – matrícula SIAPE 1453885, Severino Paulo Gomes Neto – matrícula SIAPE 1568600, o servidor técnico-administrativo Romoaldo Marroque Torres – matrícula SIAPE 1986404, Assistente em Administração, e os discentes Anna Carolina Moreira de Souza – matrícula 20213003517, e Emily Gabrielle Alves Cordeiro – matrícula 20203014123, para comporem o GT - Calendário 2022.1 / 2022.2 da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Instituto Metr pole Digital - IMD
Portaria n  49/2021-IMD, de 08 de outubro de 2021

O Diretor do Instituto Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribui es legais e estatut rias que lhe confere a Portaria n  915/2011-R, de 22-07-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comiss o composta pelos professores IRIS LINHARES PIMENTA GURGEL, Mat. SIAPE 2885481, DANIEL SABINO AMORIM DE ARA JO, Mat. SIAPE 1669545, e ANDERSON PAIVA CRUZ, Mat. SIAPE 2645969, para sob a presid ncia do primeiro, avaliarem o processo n  23077.113863/2021-91, de solicita o de Redistribui o da servidora ANA LO SA DE LIMA E SILVA ARA JO, Mat. SIAPE 2275670, da Universidade Federal da Para ba – UFPB, para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º D -se Ci ncia, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

Anexos
Divis o de Instrumentos Jur dicos Acad micos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n  8449.21.1420; PROCESSO N  23077.098965/2021-79; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDA O NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 191	08.10.2021	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o final da vigência do Contrato 8449.21.1420-UFRN/FUNPEC para 30/03/2022, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 04/10//2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD, ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Gera).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 191 – Contém 34 páginas.
